

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 9952024

Código de validação: 6144FAF473

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Vara Única da Comarca de São Domingos do Azeitão para serviço de dedetização no dia 18 de março de 2024.

O JUIZ DE DIREITO ADRINAO LIMA PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a CIRC-GCGJ – 352024, que informa a realização do serviço de dedetização no Fórum de São Domingos do Azeitão;

CONSIDERANDO a necessidade de não prejudicar a saúde dos servidores, dos jurisdicionados e do público em geral.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais na Vara Única da Comarca de São Domingos do Azeitão para serviço de dedetização no dia 18 de março de 2024, segunda-feira, a partir das 11 horas, a fim de que todo o ambiente passe por serviços de dedetização.

Art. 2º. A partir do dia e horário acima especificados, terão acesso às dependências da unidade jurisdicional os servidores autorizados, assim como os encarregados da dedetização;

Art. 3º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, no período de 11h às 18h;

Art. 4º Temporariamente, o atendimento externo será feito exclusivamente pelo balcão virtual e e-mail;

Art. 5º. Os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem inalterados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema DIGIDOC.

Publique-se e cumpra-se.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

ADRIANO LIMA PINHEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de Pastos Bons - Inicial
Vara Única da Comarca de Pastos Bons
Matrícula 193367

Documento assinado. PASTOS BONS, 12/03/2024 12:03 (ADRIANO LIMA PINHEIRO)



PORTARIA-TJ - 9952024 / Código: 6144FAF473
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente